

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

MK BR S.A.

CNPJ/MF nº 07.666.567/0001-40

Estrada da Volta, nº 1200, Galpão 2, Conceição Brasília, CEP 44.245-000
cidade de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia

no valor total de

R\$ 800.000.000,00

(oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRMKBANCM009

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 14 DE OUTUBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/159.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **MK BR S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na Cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, na Estrada da Volta, nº 1200, Galpão 2, Conceição Brasília, CEP 44.245-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 07.666.567/0001-40, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.300.032.778 (“**Emitente**”), na qualidade de emitente de 800.000 (oitocentas mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, de sua 1ª (primeira) emissão (“**Notas Comerciais Escriturais**” e “**Emissão**”, respectivamente), em conjunto com o **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), o **Banco Bradesco BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”), e o **UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**” e, em conjunto com o Coordenador Líder e Bradesco BBI, os “**Coordenadores**”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início do período de distribuição da oferta pública das Notas Comerciais Escriturais, sob o rito de registro automático, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, dia 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim

definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da MK BR S.A.*” (“**Termo de Emissão**”), celebrado em 06 de outubro de 2025, entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, a **MK NE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Rodovia BR 101, S/N, Km 159, Galpão 01, Pista Sul, CEP 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.059.063/0001-30, o Sr. **ALBERTO BAGGIANI** e o Sr. **GIOVANNI MARINS CARDOSO**, conforme qualificados no Termo de Emissão, na qualidade de avalistas, e, ainda, na qualidade de cônjuges intervenientes anuentes, respectivamente, a Sra. **ROSIMAR DE OLIVEIRA BAGGIANI** e a Sra. **ANA VIRGINIA DOMINGUES CARDOSO**, conforme qualificadas no Termo de Emissão.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO ¹	DATA PREVISTA ²
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento do registro de Oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	07/10/2025
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado	13/10/2025
3	Obtenção do Registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início e início da Oferta	14/10/2025
4	Liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	15/10/2025
5	Data limite de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

¹Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

²Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM e, portanto, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, em conformidade com o disposto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 160, observado que foram cumpridos os requisitos e procedimentos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento da Oferta, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 9º, INCISO I, E NO ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DISTRIBUÍDAS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO. ADICIONALMENTE, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

A data deste Anúncio de Início é de 14 de outubro de 2025.



Coordenador Líder



Coordenadores

